



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 02/2024**

#### **1. INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



## Município de Descanso

### Estado de Santa Catarina

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório para a Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS E ADEQUAÇÕES PREDIAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SEM DESONERAÇÃO), DORAVANTE DENOMINADA SINAPI, conforme descritivo dos itens listados abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | TIPO DO<br>ITEM | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-----------------|----------------------|------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE | UNID.           | 1,00                 | 350.000,00 |



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

|   |   |       |      |           |
|---|---|-------|------|-----------|
|   | SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI.   |       |      |           |
| 2 | PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI. | UNID. | 1,00 | 70.000,00 |

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A necessidade se perfaz abrangendo as demandas de consertos e melhorias que surgem ao longo do período de vigência do contrato, como forma de estar amparado em caso de necessidade de manutenção nos prédios públicos.

Trata-se de serviço comum de engenharia, objetivando resolver problemas técnicos e imprevistos ocasionais no uso constante dos ambientes.

Considerando a utilização dos imóveis e equipamentos públicos em geral, naturalmente existe um processo de desgaste, logo a necessidade de reparos vinculados as mais diversas naturezas. Com o intuito de garantir a qualidade do serviço público, bem como, a manutenção do patrimônio público, se tem a necessidade apresentada, como medida, a contratação de empresa especializada que possa garantir a execução dos serviços de manutenção e consertos.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

Não há Plano de Contratações Anual do ano de 2024, publicado pelo Município de Descanso, logo, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

Registra-se ainda, que o Município de Descanso/SC possui as demandas apresentadas em outros dois processos licitatórios (16/2023 e 48/2023), de ou de característica semelhante ao que se pretende se oportunizar, mediante a análise das opções e requisitos deste Estudo. Logo, entende-se pela manutenção das atuais metodologias de contratação, adaptando-se a realidade existente.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O serviço de manutenção predial e de outros equipamentos públicos, com previsão na Tabela SINAPI, bem como, o serviço de manutenção elétrica, igualmente previsto, se enquadra como serviço de natureza continuada, que visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Considerando que o objeto, pelas suas características, classifica-se como serviço comum a modalidade licitatória aplicável para a seleção do fornecedor será por meio de processo de pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônico através da plataforma BLL Compras.

Para este serviço será considerado o registro de preços, destinado para que os fornecedores que assumem o compromisso, possam entregar bem ou executar serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas, para contratações eventuais e futuras, quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da Ata.

Prevê a Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

**XLI - pregão:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Ainda, prevê:



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Art. 28. São modalidades de licitação:

- I - **pregão**;
- II - concorrência;
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no **caput** deste artigo.

Para atendimento da demanda da Secretaria, será necessária a contratação de empresa que possua equipe, ou que subcontrate, dependendo o caso, mediante aprovação e autorização, para a execução dos itens do contrato.

Ficará a contratada responsável pela execução em acordo com o projeto técnico oferecido pelo Município.

Para a comprovação de qualificação técnica deve constar dentre as documentações da empresa:

a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da licitante, constando o/a (s) seu/sua (s) responsável (eis) Técnico/Técnica (s) no CREA ou CAU, em plena validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.

b) Apresentar, para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do **licitante** de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional ou profissionais de nível superior, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução dos serviços de engenharia e elétrica, relativa ao objeto da presente licitação, apresentando:

c) Certidão de Registro no CREA/CAU, com validade, comprovando o registro regular do profissional junto ao respectivo Conselho profissional;

d) Comprovação do vínculo entre o profissional e a empresa licitante, por meio de:

- Registro em Carteira de Trabalho (CTPS);
- Contrato de prestação de serviços; ou,



## Município de Descanso Estado de Santa Catarina

- Sendo sócio da empresa, a comprovação por meio do ato constitutivo.

e) Declaração de que o proponente recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações objeto da presente licitação e que nada irá reivindicar em razão dos locais ou de dificuldades nas condições de execução.

Poderá haver subcontratação, desde que previamente comunicado ao Município de Descanso, mantendo-se, contudo, a obrigação de acompanhamento da empresa vencedora do certame, com o objetivo de garantir a perfeita execução do objeto, conforme necessidade;

A contratada deverá disponibilizar equipe e corpo técnico especializado, para o fornecimento de serviços e materiais, sem qualquer despesa adicional ao Município, bem como tratar, eventual resíduo ambiental produzido;

O contratado deverá assumir os serviços que atendam integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições;

O contratado assumirá todas as despesas tangíveis a pessoal, recolhimento de contribuições previdenciárias e demais oriundas da execução, mantendo-se a regularidade durante a execução do contrato.

### **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

Considerando-se o objeto do Processo, avalia-se o mesmo como sendo de demanda contínua, dividida em dois segmentos principais de contratação, considerando a necessidade de qualificação e acompanhamento técnico de profissionais nas áreas de engenharia civil e elétrica, constando no histórico de processos do Município nos Processos Licitatórios 16/2023 e 48/2023 a contratação dos serviços de manutenção predial e elétrica respectivamente. Como aponta o Art. 18 da Lei 14.133/2021 no inciso IV:

“IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala”.



## **Município de Descanso**

### **Estado de Santa Catarina**

Estima-se as quantidades da contratação conforme demonstrativos de despesas empenhadas, bem como o planejamento de manutenções futuras e também reserva para eventuais imprevistos e/ou emergências, fixando-se o valor estimado de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a execução do objeto.

Pela natureza de serviços de construção civil e instalações elétricas, não há como se executar tal sem possuir equipe técnica e qualificada, bem como, todos os insumos e equipamentos para a execução. Logo, o Município não possui tais ferramentas para executar com seus próprios recursos.

Ainda, não existe outra medida técnica que não a própria contratação.

Considerando a necessidade de estimar e definir o preço de mercado, tem-se como fundamento da contratação, mediante a necessidade, por meio da Tabela de Referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (sem desoneração) - SINAPI, já consolidada e conhecida como referencial de mercado para objetos relacionados a construção civil e afins.

Em se tratando de serviço de construção civil e instalações elétricas a realização/execução do objeto é a única forma de se alcançar o objetivo, que neste caso é: prestação de serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (sem desoneração), doravante denominada SINAPI.

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

O valor determinado tem como base os empenhos e demonstrativos financeiros de outras contratações realizadas pelo Município de Descanso. Para embasar a estimativa de valor, seguem anexas as documentações, como prevê o Art. 18 da Lei 14.133/2021 no inciso VI:

“VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação”.



### ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DESCANSO RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 1 / 1  
Data: 19/03/2024  
Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Parâmetros: Credor: [{"valor": "3533297", "descricao": "K E G ENGENHARIA LTDA / 13628344000191"}]; Entidade: [{"valor": "1789", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DESCANSO"}]; Data Final: 31/12/2023; Data Inicial: 01/01/2023; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidado: N; Emitir: PAGOS; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2023; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 32 de 29/06/2023 10:28:09

| Empenho                  | Tipo | Processo | SF  | Data  | Vlr. Empenho | Anulado   | Liquidado | Pago      | A pagar | Conta | Funcional | Recurso         | Ação  | Dot. | Nat. Despesa   | Credor                |  |
|--------------------------|------|----------|-----|-------|--------------|-----------|-----------|-----------|---------|-------|-----------|-----------------|-------|------|----------------|-----------------------|--|
| 836                      | O    | 16/2023  | 259 | 16/05 | 8.637,93     | 8.637,93  | 0,00      | 0,00      | 0,00    |       | 10.301.37 | 1.500.1002.0529 | 2.063 | 9    | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 1217                     | O    | 16/2023  | 389 | 13/07 | 4.916,93     | 4.916,93  | 0,00      | 0,00      | 0,00    |       | 10.301.37 | 1.500.1002.0529 | 2.063 | 9    | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 1414                     | O    | 16/2023  | 259 | 10/08 | 8.637,93     | 0,00      | 8.637,93  | 8.637,93  | 0,00    |       | 10.301.37 | 1.631.3110.0924 | 2.063 | 9    | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 1415                     | O    | 16/2023  | 389 | 10/08 | 4.916,93     | 0,00      | 4.916,93  | 4.916,93  | 0,00    |       | 10.301.37 | 1.631.3110.0924 | 2.063 | 9    | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 1440                     | O    | 16/2023  |     | 14/08 | 1.077,32     | 0,00      | 1.077,32  | 1.077,32  | 0,00    |       | 10.301.37 | 1.500.1002.0529 | 2.063 | 9    | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 1937                     | O    | 16/2023  | 610 | 31/10 | 7.840,89     | 1.040,76  | 6.800,13  | 6.800,13  | 0,00    |       | 10.301.37 | 1.631.3110.0924 | 2.063 | 9    | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| <b>Total do Período:</b> |      |          |     |       | 36.027,93    | 14.595,62 | 21.432,31 | 21.432,31 | 0,00    |       |           |                 |       |      |                |                       |  |



### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DESCANSO RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 1 / 1  
Data: 19/03/2024  
Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Parâmetros: Credor: [{"valor": "3533297", "descricao": "K E G ENGENHARIA LTDA / 13628344000191"}]; Entidade: [{"valor": "815", "descricao": "MUNICIPIO DE DESCANSO"}]; Data Final: 31/12/2023; Data Inicial: 01/01/2023; Mostrar complemento do elemento: S; Ano do Processo Administrativo: 2023; Número do Processo Administrativo: 16; Consolidado: N; Emitir: PAGOS; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2023; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 32 de 29/06/2023 10:28:09

| Empenho                  | Tipo | Processo | SF   | Data  | Vlr. Empenho | Anulado  | Liquidado  | Pago       | A pagar | Conta | Funcional | Recurso         | Ação  | Dot. | Nat. Despesa   | Credor                |  |
|--------------------------|------|----------|------|-------|--------------|----------|------------|------------|---------|-------|-----------|-----------------|-------|------|----------------|-----------------------|--|
| 2416                     | O    | 16/2023  | 948  | 03/05 | 20.536,32    | 0,00     | 20.536,32  | 20.536,32  | 0,00    |       | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.022 | 63   | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 2417                     | O    | 16/2023  | 948  | 03/05 | 23.887,07    | 0,00     | 23.887,07  | 23.887,07  | 0,00    |       | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 2601                     | O    | 16/2023  | 1067 | 16/05 | 6.322,47     | 0,01     | 6.322,46   | 6.322,46   | 0,00    |       | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.022 | 63   | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 3289                     | O    | 16/2023  | 1376 | 26/06 | 3.462,26     | 0,00     | 3.462,26   | 3.462,26   | 0,00    |       | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 77   | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 4551                     | O    | 16/2023  | 1862 | 29/08 | 8.465,73     | 0,00     | 8.465,73   | 8.465,73   | 0,00    |       | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 77   | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 4556                     | O    | 16/2023  | 1866 | 29/08 | 1.480,73     | 0,00     | 1.480,73   | 1.480,73   | 0,00    |       | 20.122.11 | 1.500.0000.0500 | 2.036 | 112  | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 4557                     | O    | 16/2023  | 1866 | 29/08 | 205,75       | 0,00     | 205,75     | 205,75     | 0,00    |       | 4.122.29  | 1.500.0000.0500 | 2.004 | 7    | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 4558                     | O    | 16/2023  | 1866 | 29/08 | 152,96       | 0,00     | 152,96     | 152,96     | 0,00    |       | 26.782.33 | 1.500.0000.0500 | 2.029 | 89   | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 4802                     | G    | 16/2023  | 1929 | 06/09 | 20.961,78    | 2.202,26 | 18.759,52  | 18.759,52  | 0,00    |       | 23.695.4  | 1.500.0000.0500 | 2.014 | 38   | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 4853                     | O    | 16/2023  | 1968 | 12/09 | 1.514,44     | 0,00     | 1.514,44   | 1.514,44   | 0,00    |       | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.022 | 63   | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 5768                     | O    | 16/2023  | 2310 | 31/10 | 14.681,72    | 0,00     | 14.681,72  | 14.681,72  | 0,00    |       | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 1.003 | 46   | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 5770                     | O    | 16/2023  | 2310 | 31/10 | 5.577,84     | 0,00     | 5.577,84   | 5.577,84   | 0,00    |       | 23.695.4  | 1.500.0000.0500 | 2.014 | 38   | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 5974                     | O    | 16/2023  | 2365 | 08/11 | 22.334,85    | 0,00     | 22.334,85  | 22.334,85  | 0,00    |       | 4.122.29  | 2.500.0000.0500 | 2.004 | 7    | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| 5975                     | O    | 16/2023  | 2365 | 08/11 | 32.008,91    | 0,00     | 32.008,91  | 32.008,91  | 0,00    |       | 4.122.29  | 1.500.0000.0500 | 2.004 | 7    | 33903916000000 | K E G ENGENHARIA LTDA |  |
| <b>Total do Período:</b> |      |          |      |       | 161.592,83   | 2.202,27 | 159.390,56 | 159.390,56 | 0,00    |       |           |                 |       |      |                |                       |  |





# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DESCANSO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 1 / 3  
Data: 19/03/2024  
Exercício: 2023  
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Parâmetros: Credor: [{"valor": "1557707", "descricao": "SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA / 289467060001607"}]; Entidade: [{"valor": "815", "descricao": "MUNICÍPIO DE DESCANSO"}]; Data Final: 31/12/2023; Data Inicial: 01/01/2023; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidado: N; Emitir: PAGOS; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2023; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 32 de 29/06/2023 10:28:09

| Empenho | Tipo | Processo | SF   | Data  | Vlr. Empenho | Anulado | Liquidado | Pago     | A pagar | Conta   | Funcional | Recurso         | Ação  | Dot. | Nat. Despesa   | Credor                               |
|---------|------|----------|------|-------|--------------|---------|-----------|----------|---------|---------|-----------|-----------------|-------|------|----------------|--------------------------------------|
| 2487    | O    | 48/2023  | 1004 | 09/05 | 365,42       | 0,00    | 365,42    | 365,42   | 0,00    | 71115-2 | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.022 | 63   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2488    | O    | 48/2023  | 1004 | 09/05 | 329,07       | 0,00    | 329,07    | 329,07   | 0,00    | 71115-2 | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.023 | 66   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2489    | O    | 48/2023  | 1004 | 09/05 | 79,06        | 0,00    | 79,06     | 79,06    | 0,00    | 71115-2 | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2490    | O    | 48/2023  | 1004 | 09/05 | 409,91       | 0,00    | 409,91    | 409,91   | 0,00    | 71115-2 | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2654    | O    | 48/2023  | 1117 | 18/05 | 302,05       | 0,00    | 302,05    | 302,05   | 0,00    | 71115-2 | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903024000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2655    | O    | 48/2023  | 1117 | 18/05 | 968,48       | 0,00    | 968,48    | 968,48   | 0,00    | 71115-2 | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2656    | O    | 48/2023  | 1117 | 18/05 | 306,61       | 0,00    | 306,61    | 306,61   | 0,00    | 71115-2 | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.022 | 63   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2696    | O    | 48/2023  | 1145 | 23/05 | 39,53        | 0,00    | 39,53     | 39,53    | 0,00    | 71115-2 | 4.122.29  | 1.500.0000.0500 | 2.004 | 7    | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2697    | O    | 48/2023  | 1145 | 23/05 | 29,66        | 0,00    | 29,66     | 29,66    | 0,00    | 71115-2 | 4.122.29  | 1.500.0000.0500 | 2.004 | 7    | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2938    | O    | 48/2023  | 1191 | 30/05 | 39,53        | 0,00    | 39,53     | 39,53    | 0,00    | 71115-2 | 26.782.33 | 1.500.0000.0500 | 2.029 | 89   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2939    | O    | 48/2023  | 1191 | 30/05 | 51,93        | 0,00    | 51,93     | 51,93    | 0,00    | 71115-2 | 26.782.33 | 1.500.0000.0500 | 2.029 | 89   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2947    | O    | 48/2023  | 1197 | 31/05 | 344,06       | 0,00    | 344,06    | 344,06   | 0,00    | 71115-2 | 15.452.34 | 1.500.0000.0500 | 2.031 | 100  | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 2948    | O    | 48/2023  | 1197 | 31/05 | 177,88       | 0,00    | 177,88    | 177,88   | 0,00    | 71115-2 | 15.452.34 | 1.500.0000.0500 | 2.031 | 100  | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 3090    | O    | 48/2023  | 1249 | 05/06 | 1.576,68     | 0,00    | 1.576,68  | 1.576,68 | 0,00    | 71115-2 | 23.695.4  | 1.500.0000.0500 | 2.014 | 38   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 3091    | O    | 48/2023  | 1249 | 05/06 | 434,83       | 0,00    | 434,83    | 434,83   | 0,00    | 71115-2 | 23.695.4  | 1.500.0000.0500 | 2.014 | 38   | 33903622000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 3101    | O    | 48/2023  | 1257 | 06/06 | 981,14       | 0,00    | 981,14    | 981,14   | 0,00    | 71115-2 | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903024000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 3102    | O    | 48/2023  | 1257 | 06/06 | 375,54       | 0,00    | 375,54    | 375,54   | 0,00    | 71115-2 | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 3611    | O    | 48/2023  | 1463 | 05/07 | 239,81       | 0,00    | 239,81    | 239,81   | 0,00    | 71115-2 | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.022 | 63   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 3612    | O    | 48/2023  | 1463 | 05/07 | 98,82        | 0,00    | 98,82     | 98,82    | 0,00    | 71115-2 | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.022 | 63   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 3613    | O    | 48/2023  | 1464 | 05/07 | 79,06        | 0,00    | 79,06     | 79,06    | 0,00    | 71115-2 | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.022 | 63   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 3614    | O    | 48/2023  | 1464 | 05/07 | 108,27       | 0,00    | 108,27    | 108,27   | 0,00    | 71115-2 | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.022 | 63   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 3687    | O    | 48/2023  | 1498 | 12/07 | 98,82        | 0,00    | 98,82     | 98,82    | 0,00    | 71115-2 | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.022 | 63   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |
| 3688    | O    | 48/2023  | 1498 | 12/07 | 365,74       | 0,00    | 365,74    | 365,74   | 0,00    | 71115-2 | 12.365.30 | 1.500.1001.0501 | 2.022 | 63   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: felipe.terrus. Emissão: 19/03/2024, às 10:35:51. Protocolo: 56bb21b8-d666-4d36-9443-3c7805037029



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DESCANSO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 2 / 3  
Data: 19/03/2024  
Exercício: 2023  
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Parâmetros: Credor: [{"valor": "1557707", "descricao": "SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA / 289467060001607"}]; Entidade: [{"valor": "815", "descricao": "MUNICÍPIO DE DESCANSO"}]; Data Final: 31/12/2023; Data Inicial: 01/01/2023; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidado: N; Emitir: PAGOS; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2023; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 32 de 29/06/2023 10:28:09

| Empenho                  | Tipo | Processo | SF   | Data  | Vlr. Empenho | Anulado | Liquidado | Pago      | A pagar | Conta   | Funcional | Recurso         | Ação  | Dot. | Nat. Despesa   | Credor                               |  |
|--------------------------|------|----------|------|-------|--------------|---------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|-----------------|-------|------|----------------|--------------------------------------|--|
| 3709                     | O    | 48/2023  | 1514 | 14/07 | 28,10        | 0,00    | 28,10     | 28,10     | 0,00    | 71115-2 | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 77   | 33903024000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 3710                     | O    | 48/2023  | 1514 | 14/07 | 118,59       | 0,00    | 118,59    | 118,59    | 0,00    | 71115-2 | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 77   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 3711                     | O    | 48/2023  | 1514 | 14/07 | 246,26       | 0,00    | 246,26    | 246,26    | 0,00    | 71115-2 | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 77   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 4012                     | O    | 48/2023  | 1616 | 29/07 | 12,86        | 0,00    | 12,86     | 12,86     | 0,00    | 71115-2 | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903024000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 4146                     | O    | 48/2023  | 1667 | 03/08 | 34,60        | 0,00    | 34,60     | 34,60     | 0,00    | 71115-2 | 23.695.4  | 1.500.0000.0500 | 2.014 | 38   | 33903024000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 4147                     | O    | 48/2023  | 1667 | 03/08 | 158,12       | 0,00    | 158,12    | 158,12    | 0,00    | 71115-2 | 23.695.4  | 1.500.0000.0500 | 2.014 | 38   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 4148                     | O    | 48/2023  | 1667 | 03/08 | 595,92       | 0,00    | 595,92    | 595,92    | 0,00    | 71115-2 | 23.695.4  | 1.500.0000.0500 | 2.014 | 38   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 4215                     | O    | 48/2023  | 1719 | 09/08 | 39,55        | 39,55   | 0,00      | 0,00      | 0,00    | 71115-2 | 4.122.29  | 1.500.0000.0500 | 2.004 | 7    | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 5012                     | O    | 48/2023  | 2058 | 26/09 | 242,25       | 0,00    | 242,25    | 242,25    | 0,00    | 71115-2 | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 77   | 33903024000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 5013                     | O    | 48/2023  | 2058 | 26/09 | 434,83       | 0,00    | 434,83    | 434,83    | 0,00    | 71115-2 | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 77   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 5014                     | O    | 48/2023  | 2058 | 26/09 | 808,52       | 0,00    | 808,52    | 808,52    | 0,00    | 71115-2 | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 77   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 5308                     | O    | 48/2023  | 2124 | 04/10 | 123,43       | 0,00    | 123,43    | 123,43    | 0,00    | 71115-2 | 8.244.16  | 1.500.0000.0854 | 2.049 | 144  | 33903024000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 5309                     | O    | 48/2023  | 2124 | 04/10 | 256,94       | 0,00    | 256,94    | 256,94    | 0,00    | 71115-2 | 8.244.16  | 1.500.0000.0854 | 2.049 | 144  | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 5310                     | O    | 48/2023  | 2124 | 04/10 | 471,02       | 0,00    | 471,02    | 471,02    | 0,00    | 71115-2 | 8.244.16  | 1.500.0000.0854 | 2.049 | 144  | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 6029                     | O    | 48/2023  | 2406 | 14/11 | 761,95       | 0,00    | 761,95    | 761,95    | 0,00    | 71115-2 | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 6106                     | O    | 48/2023  | 2458 | 20/11 | 91,41        | 0,00    | 91,41     | 91,41     | 0,00    | 71115-2 | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903024000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 6107                     | O    | 48/2023  | 2458 | 20/11 | 553,42       | 0,00    | 553,42    | 553,42    | 0,00    | 71115-2 | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 6108                     | O    | 48/2023  | 2458 | 20/11 | 650,21       | 0,00    | 650,21    | 650,21    | 0,00    | 71115-2 | 12.361.30 | 1.500.1001.0501 | 2.017 | 52   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 6621                     | O    | 48/2023  | 2635 | 12/12 | 452,27       | 0,00    | 452,27    | 452,27    | 0,00    | 71115-2 | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 77   | 33903024000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 6622                     | O    | 48/2023  | 2635 | 12/12 | 666,02       | 0,00    | 666,02    | 666,02    | 0,00    | 71115-2 | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 77   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 6623                     | O    | 48/2023  | 2635 | 12/12 | 118,59       | 0,00    | 118,59    | 118,59    | 0,00    | 71115-2 | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 77   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| <b>Total do Período:</b> |      |          |      |       | 14.666,76    | 39,55   | 14.627,21 | 14.627,21 | 0,00    |         |           |                 |       |      |                |                                      |  |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: felipe.terrus. Emissão: 19/03/2024, às 10:35:51. Protocolo: 56bb21b8-d666-4d36-9443-3c7805037029



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DESCANSO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 1 / 1  
Data: 19/03/2024  
Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Parâmetros: Credor: [{"valor": "1557707", "descricao": "SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA / 28946706000160"}]; Entidade: [{"valor": "1789", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DESCANSO"}]; Data Final: 31/12/2023; Data Inicial: 01/01/2023; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidado: N; Emitir: PAGOS; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2023; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 32 de 29/06/2023 10:28:09

| Empenho                  | Tipo | Processo | SF  | Data  | Vir. Empenho | Anulado | Liquidado | Pago     | A pagar | Conta   | Funcional | Recurso         | Ação  | Dot. | Nat. Despesa   | Credor                               |  |
|--------------------------|------|----------|-----|-------|--------------|---------|-----------|----------|---------|---------|-----------|-----------------|-------|------|----------------|--------------------------------------|--|
| 1020                     | O    | 48/2023  | 336 | 12/06 | 28,72        | 0,00    | 28,72     | 28,72    | 0,00    | 71115-2 | 10.301.37 | 1.500.1002.0529 | 2.063 | 9    | 33903024000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 1021                     | O    | 48/2023  | 336 | 12/06 | 375,54       | 0,00    | 375,54    | 375,54   | 0,00    | 71115-2 | 10.301.37 | 1.500.1002.0529 | 2.063 | 9    | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 1022                     | O    | 48/2023  | 336 | 12/06 | 689,49       | 0,00    | 689,49    | 689,49   | 0,00    | 71115-2 | 10.301.37 | 1.500.1002.0529 | 2.063 | 9    | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 1266                     | O    | 48/2023  | 422 | 24/07 | 14,34        | 0,00    | 14,34     | 14,34    | 0,00    | 71115-2 | 10.301.37 | 1.500.1002.0529 | 2.063 | 9    | 33903024000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 1267                     | O    | 48/2023  | 422 | 24/07 | 138,36       | 0,00    | 138,36    | 138,36   | 0,00    | 71115-2 | 10.301.37 | 1.500.1002.0529 | 2.063 | 9    | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 1268                     | O    | 48/2023  | 422 | 24/07 | 307,11       | 0,00    | 307,11    | 307,11   | 0,00    | 71115-2 | 10.301.37 | 1.500.1002.0529 | 2.063 | 9    | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| <b>Total do Período:</b> |      |          |     |       | 1.553,56     | 0,00    | 1.553,56  | 1.553,56 | 0,00    |         |           |                 |       |      |                |                                      |  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE DESCANSO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 1 / 1  
Data: 19/03/2024  
Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 19/03/2024

Parâmetros: Credor: [{"valor": "1557707", "descricao": "SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA / 28946706000160"}]; Entidade: [{"valor": "815", "descricao": "MUNICIPIO DE DESCANSO"}]; Data Final: 19/03/2024; Data Inicial: 01/01/2024; Mostrar complemento do elemento: S; Consolidado: N; Emitir: PAGOS; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2024; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 32 de 29/06/2023 10:28:09

| Empenho                  | Tipo | Processo | SF  | Data  | Vir. Empenho | Anulado | Liquidado | Pago     | A pagar | Conta   | Funcional | Recurso         | Ação  | Dot. | Nat. Despesa   | Credor                               |  |
|--------------------------|------|----------|-----|-------|--------------|---------|-----------|----------|---------|---------|-----------|-----------------|-------|------|----------------|--------------------------------------|--|
| 481                      | O    | 48/2023  | 221 | 23/01 | 1.116,57     | 0,00    | 1.116,57  | 1.116,57 | 0,00    | 71115-2 | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 75   | 33903026000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| 482                      | O    | 48/2023  | 221 | 23/01 | 19,76        | 0,00    | 19,76     | 19,76    | 0,00    | 71115-2 | 27.812.32 | 1.500.0000.0500 | 1.012 | 75   | 33903916000000 | SPARTAN ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA |  |
| <b>Total do Período:</b> |      |          |     |       | 1.136,33     | 0,00    | 1.136,33  | 1.136,33 | 0,00    |         |           |                 |       |      |                |                                      |  |

Segundo levantamento feito por meio de demandas anteriores e considerando o BDI de 21,20% (vinte e um vírgula vinte por cento) a ser aplicado nas tabelas de conferência dos contratos, estimou-se o valor de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução a ser adotada é a contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de construção civil e instalações elétricas, conforme especificações, considerando que o Município de Descanso não possui equipe própria para execução ou estrutura a empregar.

Considerando ainda, tem-se os aspectos de:

### EXECUÇÃO

1. Todos os materiais para a execução das manutenções serão fornecidos pela empresa contratada, devendo ser de boa qualidade conforme normas técnicas.



## Município de Descanso

### Estado de Santa Catarina

2. A empresa contratada obriga-se a aceitar, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias.

3. Prestar os serviços ora contratados, ficando a subcontratação admitida para cumprimento e execução de até 25% do valor total dos contratos.

4. Executar as manutenções conforme a demanda do Município se tornar oficializada, podendo esses abranger pequenos consertos e reparos nas estruturas de alvenaria, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos, coberturas e demais elementos que se encaixem nos serviços de manutenção predial.

5. Limpeza dos locais de manutenção sempre que se fizer necessária.

#### GARANTIA

Deverá atender as prerrogativas da legislação brasileira, bem como, das anotações técnicas de normas que regulamentem a durabilidade e demais aspectos.

Com relação a garantia da dos materiais e serviços prestados, tem-se a necessidade de exigir do contratado, garantia nos termos da Lei 14.133/2021.

#### 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

| A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras: |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
| É tecnicamente viável dividir a solução                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro | <input type="checkbox"/> Falso |
| É economicamente viável dividir a solução                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro | <input type="checkbox"/> Falso |
| Não há perda de escala ao dividir a solução                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro | <input type="checkbox"/> Falso |
| Amplia a competição ao dividir a solução                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro | <input type="checkbox"/> Falso |

Uma vez que os dois objetos a serem contratados, apesar de serem do mesmo ramo da construção civil, podem ser fornecidos por empresas distintas em sua parcela de atuação. Abre-se então a divisão da contratação dos dois itens, com o objetivo de ampliar a competição e beneficiar o Município de Descanso. Tendo como critério de julgamento pelo maior desconto sobre a tabela SINAPI.



## **Município de Descanso**

### **Estado de Santa Catarina**

Já em se tratando da contratação, o Município utilizará da demanda apresentada pelas Secretarias, sempre que surgir aplicabilidade para o objeto e a necessidade das Secretarias envolvidas, portanto, a divisão dos objetos pode-se dar por Termo Formal de Contrato ou Nota de Empenho.

O contratado será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

#### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

A contratação tem como objetivo a execução de serviços de manutenção predial e elétricas, conjunto ao fornecimento dos materiais para as mesmas, uma vez que o Município de Descanso não conta com equipe própria para execução de manutenções prediais e elétricas.

Os pagamentos serão efetuados conforme execução, ficando os mesmos dependentes de medição realizada pelo setor de Engenharia do Município de Descanso, analisando os avanços físicos reais dos serviços e o cumprimento dos contratos individuais.

#### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

A administração deve tomar as seguintes providências a serem obtidas antes da assinatura do contrato:

- Receber apresentação formal de demanda da Secretaria, para análise prévia do setor de Engenharia para posterior emissão do Termo Formal de Contrato ou Nota de Empenho.
- Definir equipe responsável pela fiscalização técnica e administrativa e gestão contratual;
- Averiguar durante o processo de contratação se a empresa a ser contratada estará apta a fornecer os documentos técnicos de sondagem, relatório e ART.

Do ponto de vista de adequações, quer seja de logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou quaisquer outras que envolvam a natureza da contratação, verifica-se, neste estudo, que não serão necessárias.



## **Município de Descanso**

### **Estado de Santa Catarina**

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

As intervenções de manutenções prediais e elétricas, irão gerar resíduos sólidos comuns a qualquer serviço de engenharia, devendo a empresa contratada responsabilizar-se pela destinação final adequada desta produção, bem como, responsabilizar-se pela manutenção segura do local, devendo ao término dos trabalhos proceder com a limpeza de toda a área que sofreu intervenção.

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Considerando a necessidade apresentada, a solução para a necessidade da Administração Pública e do Fundo Municipal de Saúde se encontra na licitação dos objetos para eventual necessidade de uso. Uso esse que se comprova pelo levantamento de Termos Formais de Contrato e Notas de Empenho anteriores com a mesma natureza.

A solução encontrada é a contratação de empresa para execução dos serviços e cumprimento das demandas apresentadas pelas Secretarias, bem como, todas as demais obrigações e previsões deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, que embasará o Termo de Referência da contratação e demais atos produzidos no processo licitatório.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Para tanto, submete-se à apreciação superior destacando que o mesmo foi elaborado em observância às normas vigentes, em especial a Lei nº 14.133, de 2021 e ao Decreto n. 2660/2024 que regulamenta a aplicação da referida lei, ou outro que o venha substituir.

### 15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Descanso/SC, 19 de março de 2024.

**FERNANDO TRINTINAGLIA**

Matrícula: 3173

Engenheiro Civil

**Maiko Daniel Bonamigo**

Matrícula: 3820

Cargo/função: Secretário de Administração

**Cléber Luiz Rech**

Matrícula: 3646

Cargo/função: Secretário de Saúde